

DECRETO Nº 235 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO
DECRETO nº 181, DE 26 DE
SETEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e
demais normas correlatas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 181/2018, de 26 de setembro de 2018.

Art. 2º - O expediente administrativo no âmbito da Administração Direta do Poder
Executivo Municipal voltará ao horário de funcionamento normal, sendo de **07 às 16
h**, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal